



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade requisitante: PMRA

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0112-81 para realização de capacitação e treinamento NR11- segurança na operação de máquinas pesadas, para servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Item	Descrição	Und	Qnt	Total
1	Treinamento NR11- segurança na operação de máquinas pesadas	Serv	01	R\$ 4.595,00

Justificativa: Conscientizar o operador para com os procedimentos de segurança de acordo com a operação de máquinas pesadas, estabelecendo uma conduta profissional e segura, bem como, zelar pelo melhor desempenho e rendimento do equipamento, evitando manutenções corretivas, conforme orientação de segurança, operação e recomendações da NR 11 e NR 12.

Atendendo aos requisitos anteriormente citados, entendemos que a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0112-81** pode ser a contratada para execução dos serviços aqui solicitados, uma vez que atende os requisitos exigidos.

Justificativa da escolha do fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;

Justificativa do valor: O preço total da aquisição de R\$ 4.595,00 pela prestação dos serviços é compatível com o preço praticado no mercado.

Condições de Pagamento: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.

Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Autorização de Fornecimento.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Rio das Antas com indicação do CNPJ específico, nº 83.074.294/0001-23.

De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: compras@riodasantas.sc.gov.br

Os arquivos XML deverão ser enviados no e-mail: nfe@riodasantas.sc.gov.br

Após a apresentação da proposta, não haverá reajuste de preço.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato/Recebimento do objeto deste Processo de Dispensa Licitação o Sr.(a) Tatiana Rodrigues de Oliveira, que receberá, cópia integral deste Termo de Referência Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Caçador (SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste contrato.



Rio das Antas/SC, 25 de Agosto de 2023.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

Visto Assessoria Jurídica: _____

